



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 23/20

“Determina o encerramento e arquivamento da PAD nº02/2020”.

Silvio José Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o encerramento e arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº02/2020, por motivo de esvaziamento do Objeto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 28 de Julho de 2020.

**Silvio José Bueno
Presidente**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**Rosângela de Souza Malta
Secretária Administrativa**

Assinado no original